

Formulário de candidatura

Documento de trabalho atualizado

Utilize este formulário como **documento de trabalho** para ver e debater com os seus parceiros todos os campos que tem de preencher sobre o projeto e os documentos que deve anexar ao formulário.

Este documento não serve para submeter candidaturas.

As candidaturas devem ser submetidas on-line até às 18:00 do dia 2 de dezembro (*novo prazo*) através da plataforma <https://candidaturas.bairrossaudaveis.gov.pt>

Q1. Identificação do projeto

O Regulamento determina, para cada projeto, que sejam identificados o nome e a descrição resumida do projeto, os seus principais objetivos, a tipologia e os eixos de intervenção escolhidos e que seja justificada a importância dos objetivos do projeto para o território ou territórios de intervenção, explicitando o grau de participação dos seus destinatários na definição do projeto.

No campo Tipologia do projeto, a tipologia que escolher determina o limite máximo do financiamento desse escalão. O orçamento do projeto terá de ser inferior ou igual a esse máximo e superior ao limite máximo do escalão inferior. Pode preencher o campo Eixos de intervenção depois de preencher o quadro 'Q3. Territórios de intervenção', por forma a que os eixos escolhidos tenham correspondência com os critérios de elegibilidade identificados no(s) território(s) de intervenção. Cada projeto pode ter um ou mais eixos de intervenção.

No campo Objetivos, terá de descrever e justificar o objetivo principal e pelo menos o objetivo específico I. Na justificação de cada objetivo saliente a importância que o projeto pode ter para o(s) território(s) de intervenção.

No campo Participação na construção do projeto seleccione a opção que se aplica. Em tempo de pandemia, esta participação não é fácil e isso será tido em conta na avaliação do projeto.

O Termo de Responsabilidade e concordância é um documento obrigatório para confirmar que as entidades promotoras se responsabilizam pelo projeto e que as entidades parceiras concordam com ele. Tem de ser assinado pelos representantes de todas as entidades que formam a parceria local do projeto. Descarregue o modelo do Anexo III do Regulamento, recolha todas as assinaturas e envie o ficheiro zip.

Designação do projeto

100 caracteres

Descrição

1000 caracteres

Tipologia do projeto

Tipo de projeto e valor máximo de financiamento

	Ação pontual (máximo 5.000 Euros)
	Serviço à comunidade (máximo 25.000 Euros)
	Projeto integrado (máximo 50.000 Euros)

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra o projeto

	Saúde
	Social
	Económico
	Ambiental
	Urbanístico

Objetivos

Objetivo geral e justificação

1000 caracteres

Objetivo específico 1 e justificação
1000 caracteres

Objetivo específico 2 e justificação
1000 caracteres

Objetivo específico 3 e justificação
1000 caracteres

Objetivo específico 4 e justificação
1000 caracteres

Objetivo específico 5 e justificação
1000 caracteres

Participação na construção do projeto

Residentes no(s) território(s)

	Não existiu participação
	Pouca participação
	Participação intensa

Não residentes no território

	Não existiu participação
	Pouca participação
	Participação intensa

Destinatários do projeto

	Não existiu participação
	Pouca participação
	Participação intensa

Associações e organizações com intervenção no(s) território(s)

	Não existiu participação
	Pouca participação
	Participação intensa

Termo de responsabilidade e concordância

Selecione anexo ZIP (máx. 5mb)

Imagem

Selecione imagem JPG (máx. 100kb)

Q2. Entidades participantes

As candidaturas devem ser subscritas por uma parceria local, composta por, pelo menos, uma entidade promotora e uma entidade parceira. Podem ser promotoras as organizações privadas que se enquadrem na economia social e tenham personalidade jurídica. Podem ser parceiras, além destas, as entidades públicas, as entidades privadas sem fins lucrativos e sem personalidade jurídica, os grupos informais e os voluntários individuais.

Para associar a sua entidade à parceria que subscreve este projeto, coloque em baixo o código da sua entidade. Para associar outra entidade à parceria, coloque em baixo o código dessa entidade (6 letras maiúsculas), atribuído quando esta se registou. Assinale se a entidade adicionada é promotora ou parceira. Esta opção não se aplica às entidades públicas nem a grupos informais ou voluntários individuais, que apenas podem ser parceiros. Selecione o papel desta entidade no projeto.

Para adicionar outras entidades, grave, volte a 'ver/editar' e selecione '+entidade' no Q2 do seu projeto.

Entidade 1

Entidade (*este dado é automaticamente inscrito a partir dos dados do registo*)

Tipo de entidade (*este dado é automaticamente inscrito a partir dos dados do registo*)

NIF/NIPC (*este dado é automaticamente inscrito a partir dos dados do registo*)

Responsabilidade no projeto

	Promotora
	Parceira

Papel da entidade no projeto

	Coordenador do projeto
	Responsável financeiro
	Responsável de atividade
	Executor de atividade
	Apoiante técnico
	Apoiante institucional
	Apoiante em recursos

Q3. Territórios de intervenção

Antes de preencher este quadro, preencha manualmente a ficha dos critérios de elegibilidade do Anexo I do Regulamento. Use os mesmos dados para preencher o quadro Q3. Cada território tem de obedecer a pelo menos três dos sete critérios de elegibilidade assinalados em baixo com os números 1 a 7. Nos critérios em que existam alíneas, basta que uma delas se verifique para que o critério deva ser assinalado como cumprido.

No campo 'declarações de confirmação de elegibilidade' insira o(s) ficheiro(s) da(s) declaração(ões) de confirmação da junta de freguesia, para os critérios 1, 2, 6 ou 7, ou da autoridade de saúde, para os critérios 3, 4 ou 5. No Anexo II do Regulamento encontra os modelos dos requerimentos para o efeito. Procure obter esta(s) declaração(ões) logo que tenha definido o(s) território(s) de intervenção do projeto.

O campo 'prioridades por eixos de intervenção' deve procurar corresponder aos critérios de elegibilidade assinalados. Cada projeto pode abranger um ou mais territórios, num máximo de 15, localizados na mesma freguesia ou freguesias distintas. Abra e preencha um novo Q3 para cada território do projeto. Cada entidade promotora só pode subscrever um projeto por freguesia, embora nele possa incluir vários territórios dessa freguesia.

Para adicionar territórios, grave, volte a 'ver/editar' e selecione '+território' no Q3 do seu projeto.

Território 1

Designação do território

255 caracteres

Freguesia; Concelho

(selecionar da lista)

Critérios de elegibilidade do território

Critério 1. Condições de habitabilidade deficientes ou precárias, nomeadamente:

	Mau estado das habitações, por deficiente construção, falta de manutenção ou por estarem situadas em territórios afetados por incêndios nos últimos cinco anos
	Exiguidade do espaço habitável
	Desadequação severa dos espaços comuns
	Deficientes condições de acesso ao abastecimento de água, saneamento e energia, designadamente em áreas de génese ilegal
	Ventilação e iluminação solar insuficientes ou baixo conforto térmico e acústico

Critério 2. Número significativo de moradores com rendimentos baixos ou muito baixos, nomeadamente:

	Pessoas em situação de desemprego, lay-off ou precariedade laboral
	Pessoas com poucos anos de escolaridade
	Pessoas abrangidas por prestações e apoios do subsistema público da ação social
	Pessoas indocumentadas, requerentes de asilo, refugiados, apátridas ou em condições semelhantes

Critério 3. COVID-19

	Número significativo de pessoas de risco em caso de COVID-19, nomeadamente idosos e portadores de doenças crónicas
--	--

Critério 4. Número significativo de pessoas com constrangimentos de acesso a cuidados de saúde, nomeadamente por:

	Falta de condições de mobilidade e transporte
	Falta de documentação ou barreira linguística
	Falta de capacidade económica para aquisição de medicamentos

Critério 5. Programa Nacional de Vacinação

	Taxa de cobertura vacinal do Programa Nacional de Vacinação, atualizado para a idade, inferior a 95 %
--	---

Critério 6. Número significativo de crianças e jovens em idade escolar a não frequentar a escola ou com elevada percentagem de insucesso, nomeadamente por:

	Abandono escolar
	Falta de condições para aceder ao ensino a distância

Critério 7. Exclusão social

	Número significativo de pessoas em situação de exclusão social, isolamento ou abandono, nomeadamente idosos, pessoas em situação de sem abrigo ou vítimas de tráfico
--	--

Prioridades por eixos de intervenção

Saúde

	Não relevante
	Bastante relevante
	Muito prioritário

Social

	Não relevante
	Bastante relevante
	Muito prioritário

Económico

	Não relevante
	Bastante relevante
	Muito prioritário

Ambiental

	Não relevante
	Bastante relevante
	Muito prioritário

Urbanístico

	Não relevante
	Bastante relevante
	Muito prioritário

Declarações

Declarações de confirmação da elegibilidade

Q4. Atividades

Este quadro deve ser preenchido para cada atividade do projeto, até um máximo de 20 atividades. Para cada atividade, assinale o(s) eixo(s) de intervenção em que ela se enquadra e os seus destinatários preferenciais. No campo 'realização' assinale a fase em que prevê que a atividade se realize. Se for uma atividade a desenvolver em todo o projeto assinale todas as fases. No campo 'destinatários preferenciais' pode assinalar mais de uma opção. No campo 'objetivos', identifique o objetivo específico a que esta atividade responde, tendo em conta o que assinalou como objetivos específicos no Q1. Para adicionar atividades, grave, volte a 'ver/editar' e selecione '+ atividade' no Q4 do seu projeto.

Actividade 1

Designação da atividade

255 caracteres

Descrição

600 caracteres

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

	Saúde
	Social
	Económico
	Ambiental
	Urbanístico

Destinatários

Destinatários preferenciais

	Crianças
	Jovens
	Idosos
	Adultos (população em idade ativa)
	Mulheres
	Famílias
	Migrantes
	Pessoas com deficiência
	Toda a comunidade

Realização

Quando se realiza

	Até Abril de 2021
	Entre Maio e Agosto de 2021
	Entre Setembro e Novembro de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

- Objetivo 1
- Objetivo 2
- Objetivo 3
- Objetivo 4
- Objetivo 5

Q5. Resultados esperados

Este é um quadro de previsões possíveis na fase de construção do projeto. Será comparado com resultados efetivos à medida que o projeto progredir.

Os dados que preencher são relevantes para o júri avaliar a candidatura de acordo com os critérios do Programa. Procure preencher pelo menos os campos que estão relacionados com os eixos de intervenção do projeto que assinalou no Q1.

Impacto na cidadania

0	N.º de associações a criar
---	----------------------------

Impacto económico

0	N.º de novos postos de trabalho que podem resultar do projeto
0	N.º de novos postos de trabalho a criar ou a alcançar como resultado do projeto
0	N.º de cooperativas a criar
0	N.º de empresas a criar
0	N.º de produtos a conceber para venda ou demonstração

Impacto social

N.º de destinatários preferenciais a atingir

0	Crianças
0	Jovens
0	Idosos
0	Adultos (população em idade ativa)
0	Mulheres
0	Famílias
0	Migrantes
0	Pessoas com deficiência

Impacto na comunicação

0	N.º de vídeos sobre o projeto
0	N.º de páginas a criar na internet
0	N.º de páginas a criar nas Redes Sociais
0	N.º de artigos a publicar sobre o projeto
0	N.º de apresentações públicas do projeto

Impacto na saúde

0	N.º de ações de prevenção da COVID 19
0	N.º de ações de promoção da saúde

Impacto ambiental e urbanístico

0	N.º de intervenções previstas para qualificar espaços públicos
0	N.º de intervenções previstas para remoção de materiais tóxicos
0	N.º de ações de educação ambiental a desenvolver
0	N.º de habitações a intervencionar
0	N.º de pessoas que se prevê que possam ter as suas condições de habitação melhoradas
0	N.º de intervenções de melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada
0	N.º de habitações cujo acesso a redes de água, saneamento ou energia se prevê melhorar

Participação prevista no desenvolvimento do projeto

0	N.º de pessoas a envolver diretamente no projeto que residem ou trabalham no(s) território(s)
0	N.º de pessoas a envolver diretamente no projeto que não residem nem trabalham no(s) território(s)

Sustentabilidade financeira

Descreva de forma sucinta que formas de financiamento se prevêem, resultantes do projeto ou externas, para assegurar a manutenção dos seus resultados ou para lhe dar continuidade

300 caracteres

Q6. Orçamento

O Orçamento do projeto contempla, de acordo com o Regulamento, a previsão das despesas elegíveis cujos campos estão indicados. As despesas elegíveis são inscritas pelo valor total, com todos os encargos adicionais, como o IVA, contribuições para a segurança social, seguros obrigatórios, taxas ou outros aplicáveis. No campo 'Outras' pode indicar outras despesas indispensáveis para a realização do projeto, desde que não ultrapassem o limite máximo de 5% do financiamento solicitado. No campo 'Encargos com instalações', o montante a indicar deve ser proporcional à afetação dessas instalações ao projeto. O mesmo se aplica no campo 'Encargos com equipamentos'.

O total das despesas elegíveis é calculado automaticamente e inclui as 'Outras'. Verifique que este total não ultrapassa o limite máximo da tipologia que indicou no Q1, mas é superior ao limite máximo do escalão imediatamente anterior. O financiamento do Programa é contratualizado com as entidades promotoras. No campo 'Protocolo financeiro' é indicada a distribuição do montante solicitado. Se no Q2 indicou apenas uma entidade promotora, o montante a contratualizar no protocolo financeiro, caso a candidatura seja aprovada e financiada, é o total das despesas elegíveis. Se indicou mais entidades promotoras, deve indicar à frente de cada uma o montante que a parceria pretende atribuir a cada uma.

Despesas elegíveis

Em euros

	Recursos humanos
	Aquisição de serviços
	Aquisição de materiais
	Aquisição de equipamentos
	Despesas de comunicação
	Encargos com instalações
	Encargos com equipamentos
	Outras (até um máximo de 5 % do total das despesas elegíveis)
	Total solicitado

Protocolo financeiro

O financiamento do Programa é contratualizado com as entidades promotoras

Valor para cada entidade promotora

..... (nome da entidade promotora 1 automaticamente inscrito)

..... (nome da entidade promotora 2 automaticamente inscrito)

..... Total protocolo financeiro

Q7. Outras fontes de financiamento

O Regulamento do Programa permite que os projetos a candidatar tenham outros apoios, financeiros ou não, desde que devidamente declarados e sem incorrer em situações de duplo financiamento das mesmas atividades. A concessão destes apoios, necessários ao desenvolvimento do projeto, deve estar prevista e confirmada no momento da submissão das candidaturas. Não é permitido o recurso a financiamentos concedidos pelo Programa para completar ou reforçar projetos aprovados por outras fontes de financiamento.

Neste quadro descreva as outras fontes de financiamento que o projeto prevê ter, indicando o nome da entidade que o disponibiliza (pode ser uma entidade com fins lucrativos), se se trata de um apoio financeiro ou em espécie, qual o valor estimado desse apoio em euros e descreva o apoio previsto.

No campo 'Declaração de intenção de apoio' coloque um ficheiro que comprove a intenção de apoio da entidade identificada.

Para juntar outra fonte de financiamento, grave os dados, volte a 'ver/editar' e selecione no Q7 '+fonte de financiamento'.

Outra fonte de financiamento 1

Entidade

255 caracteres

Tipo de apoio

<input type="checkbox"/>	Financeiro
<input type="checkbox"/>	Não financeiro

Valor estimado em Euros

Descrição do apoio

300 caracteres

Declaração de intenção de apoio

(ficheiro zip)